

## FESTIVAL CAPIVARA – REGULAMENTO 2017/18

A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, com sede na Av. Tancredo Neves, 6731, em Foz do iguaçu - Paraná - Brasil, torna público que estão abertas as inscrições aos interessados em participar do **I Festival Capivara**. A iniciativa compõe uma ação da Agenda Cultural PTI | IB e tem como objetivo valorizar e promover a música no Parque Tecnológico Itaipu, por meio de seus compositores e intérpretes, gerar possibilidades de pausas na rotina do PTI, integração entre as pessoas, programas e instituições, bem como resgatar a cultura dos barrageiros durante a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Para participar do Festival Capivara, um representante da banda e/ou cantor deverá realizar as inscrições no link <https://webforms.pti.org.br/festivalcapivara>.
- 1.2. Serão aceitas inscrições individuais ou de grupos. A inscrição individual será aceita somente se oriunda de um habitante do PTI<sup>1</sup> regularmente cadastrado. A participação de banda ou grupo será permitida, se ao menos um integrante for habitante do PTI. Os interessados em participar do concurso, menores de 18 anos, deverão ser autorizados pelos seus responsáveis legais.
- 1.3. A participação no Festival Capivara é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal.
- 1.4. A simples inscrição do conjunto e/ou solista já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento, valendo como contrato de adesão.
- 1.5. Não há pagamento de taxa de inscrição.

### 2. DOS DOCUMENTOS E DADOS NECESSÁRIOS

- 2.1. Documento de Identificação com foto e crachá (Itaipu Binacional ou Parque Tecnológico Itaipu);
- 2.2. Documento de Identificação com foto de todos os integrantes da banda;
- 2.3. Lista de equipamentos e materiais que será utilizado na apresentação;
- 2.4. Em caso de algum artista ser menor de 18 anos, deverá ser apresentado à comissão organizadora a autorização dos responsáveis;
- 2.5. No dia da apresentação, deverá ser assinado o termo de cessão de direitos de imagem e voz.

---

<sup>1</sup> Entende-se por habitante do PTI: colaboradores da FPTI e Itaipu Binacional, bolsistas, terceirizados, incubados, estudantes, professores, técnicos que possuam crachá de acesso ao Parque, brasileiros ou estrangeiros.



**PTI**

Parque Tecnológico  
Itaipu

Av. Tancredo Neves, 6731  
85867-900 – Foz do Iguaçu, PR  
Tel. (45) 3576-7200  
Fax (45) 3576-7199  
[www.pti.org.br](http://www.pti.org.br)

### **3. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

- 3.1. O período de inscrição das bandas e/ou cantores terá início em 30 de outubro de 2017 e a data limite para envio das inscrições devidamente preenchidas será em 30 de setembro de 2018. O período de inscrição poderá ser prorrogado.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1. Todos os inscritos que atenderem os critérios de inscrição e suas composições e/ou interpretações estiverem alinhadas com o Código de Conduta do PTI (ANEXO I), terão oportunidade de apresentação no Festival Capivara.

### **5. DAS APRESENTAÇÕES**

- 5.1. As apresentações acontecerão preferencialmente na última sexta-feira de cada mês conforme calendário anexo (ANEXO II - Calendário 2018), entre 12:00 e 14:00 em locais de passagem do PTI e IB.
- 5.2. Cada banda/solista terá 15 minutos para apresentar seu repertório, podendo ser estendido conforme o número de apresentações inscritas. A equipe técnica do Festival definirá o cronograma das apresentações.
- 5.3. Para cada apresentação artística será elaborado um *teaser* da performance. O material será publicado nas redes sociais do PTI para votação pública.

### **6. DA PREMIAÇÃO**

- 6.1. Serão realizadas duas modalidades de premiação: mensal e anual.
- 6.2. A premiação mensal se dará por votação pública aberta via Fanpage do PTI no Facebook, a apresentação que obtiver maior número de curtidas será premiada com um almoço no Restaurante Kattamaram. Bandas e grupos serão premiados com uma cortesia por integrantes, apresentações individuais serão premiados com 2 cortesias (para um acompanhante).
- 6.3. A premiação anual se dará por votação pública aberta via Fanpage do PTI no Facebook, a apresentação que obtiver maior número de curtidas ao longo de 2018 será premiado com uma viagem nacional.
- 6.4. A premiação é nominal e intransferível.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Os participantes deverão cumprir com o cronograma de apresentações e zelar pelo patrimônio da FPTI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste concurso.
- 7.3. A FPTI guarda o direito de cancelamento do Festival Capivara a qualquer momento.